**Comunicado para as Sociedades Estaduais e Regionais e Departamentos Especializados com CNPJ Próprio.**

Rio de Janeiro, 1 de março de 2021.

Prezados Presidentes de Sociedades Estaduais e Regionais e Departamentos Especializados com CNPJ Próprio,

A Comissão Eleitoral e de Ética Profissional – CELEP da Sociedade Brasileira de Cardiologia – SBC vem, pela presente, comunicar às Sociedades Estaduais e Regionais, aos Departamentos Especializados e aos Grupos de Estudo que, entre 1º de março e 17 de maio de 2021, realizar-se-ão os Processos Eleitorais 2021, da SBC.

Assim, (i) os Departamentos Especializados com CNPJ/MF próprio e (ii) as Sociedades Estaduais e Regionais que desejarem realizar suas eleições via portal da SBC na internet deverão manifestar seu interesse à SBC **até o dia 15 de março de 2021**, através de (i) carta para a sede da SBC, aos cuidados do Coordenador da CELEP ou (ii) e-mail para o endereço eleicoes2021@cardiol.br.

Esclarecemos que a adesão ao processo eleitoral via portal da SBC somente será possível caso o respectivo Estatuto Social assim já o preveja; caso contrário, o respectivo Estatuto determine outros sistemas ou datas eleitorais, recomendamos que a Sociedade Estadual ou Departamento observe a disciplina do seu estatuto, sem, portanto, aderir ao processo eleitoral via portal da SBC.

Para os Departamentos Especializados sem CNPJ/MF próprio e respectivos Grupos de Estudo, a realização de eleição via portal da SBC **é obrigatória**.

Atenciosamente,

**Otávio Rizzi Coelho**

Coordenador em Exercício da CELEP da SBC